



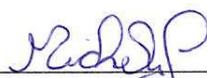
ORDEM DE INÍCIO

Pela presente ORDEM, fica autorizada/intimada, a empresa CAPITAL GRANDES OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.578.155/0001-03, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 476, Apto 706, Bairro Santa Maria, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. JACKSON DERLI ORSO KUMPEL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 026.934.040-88, portador da carteira de identidade nº 1108926286, residente e domiciliado na Rua Professora Matilde Mazon, nº 271, Bairro Planaltina na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99300-000, através do contrato de nº 133/2025, iniciar, no prazo de 07 (sete) dias a partir data desta ordem, a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação de vias urbanas em piso intertravado, das ruas Almeri de Mello Carvalho com uma metragem de 728,00 m², Rua Carlos Armando Kern com uma metragem de 172,00 m² e Rua João Clemente Elsing (Gueno) com uma metragem de 335,00 m², totalizando uma metragem de 1.235,00 m², numa extensão total de 260,35 m, no prazo de 03 (três) meses de acordo com o cronograma físico financeiro. O valor global do presente contrato é de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), o qual corresponde à execução dos serviços, fornecimento dos materiais, a utilização dos equipamentos, instalações e todos os demais encargos, custos diretos e indiretos desta empreitada, inclusive tributos, contribuições sociais e encargos trabalhistas, de conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Presencial nº 02/2025.

Ernestina, 25 de junho de 2025.



ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



MICHELI GOEDEL
Engenheira Civil
Crea RS 243.027



CAPITAL GRANDES OBRAS LTDA
Contratada